



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

ATAN.º 4

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu nas instalações da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sitas na Rua Ernesto do Canto, n.º 34, em Ponta Delgada, o Júri do concurso referido em epígrafe, designado por Despacho do Presidente do Tribunal de Contas, de 15 de maio de 2024, exarado na Informação n.º 058/2024 – SDG (DAI), de 13 de maio de 2024, constituído por Cristina Flora, Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, que preside, e pelos vogais efetivos, João José Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral, Carlos Brum Melo, Auditor-Coordenador, Luis Francisco Martins de Medeiros Borges, Diretor do Departamento de Apoio Instrumental, e Nuno Luís Flores Baltazar Lopes, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, tendo este último participado por videoconferência, com a seguinte ordem do dia:

- I. Apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia pelos candidatos identificados nos projetos de listas de candidatos excluídos, na sequência de notificação para o efeito.
- II. Elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos.
- III. Fixação do local, data e horário de realização da prova de conhecimentos.

Ponto I

Os candidatos identificados nos projetos de listas de candidatos excluídos, aprovados por deliberação do Júri, de 15 de outubro de 2024 (anexos II, IV e V da Ata n.º 3), foram notificados para efeitos do exercício do direito de audiência prévia, nos termos da primeira parte do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 113.º, n.º 5, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

No prazo de 10 dias concedido para o efeito, pronunciaram-se, por escrito, em sede de audiência prévia, os seguintes candidatos:



SERVIÇO DE APOIO

Referência A
Elias Batista da Costa
João Rego Baptista

Referência B
Gabriela Sofia Soares Medeiros
Sara Margarida Medeiros Cordeiro

Efetuada a apreciação das alegações, o Júri entende não serem procedentes as alegações apresentadas pelos candidatos a seguir identificados, com base nos seguintes fundamentos:

Referência A	
Candidato/a	Fundamentação
João Rego Baptista	<p>O candidato alegou que não submeteu o formulário de candidatura em formato <i>.xls</i>, por não lhe ter sido possível assiná-lo digitalmente, enviando-o em formato <i>.pdf</i>, única forma em que conseguiu assinar devidamente.</p> <p>No entanto, nos termos do ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento, conjugado com as instruções de preenchimento do formulário, exigia-se que a candidatura fosse instruída com o formulário de candidatura em formato <i>.xls</i>, não sendo pedido que este ficheiro fosse assinado digitalmente. (A exigência de assinatura digital reporta-se apenas ao formulário em formato <i>.pdf</i>).</p> <p>Ou seja, a alegada impossibilidade de assinatura digital do ficheiro em formato <i>.xls</i> não é impeditiva da apresentação do formulário nesse formato, mesmo sem assinatura digital, que, aliás, não foi exigida.</p> <p>Assim, mantém-se a exclusão do candidato, com fundamento em não ter instruído a candidatura com o formulário de candidatura em formato <i>.xls</i>., apesar de ter sido notificado para suprir a irregularidade.</p>

[Handwritten signature]

Referência B	
Candidato/a	Fundamentação
Sara Margarida Medeiros Cordeiro	<p>A candidata juntou como comprovativo do requisito habilitacional, um certificado de licenciatura em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, que já constava do processo de candidatura, e um suplemento ao diploma com informações que identificam a qualificação, alegando que comprova a formação nas áreas exigidas.</p> <p>De acordo com a informação do curso disponibilizada na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior, em http://www.dges.gov.pt, o curso de licenciatura – 1.º ciclo – de Matemática Aplicada à Economia e à Gestão, ministrado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (R/AEF 2114/2011) enquadra-se na área de educação e formação 461 Matemática, de acordo com a classificação definida no anexo à Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.</p> <p>Por conseguinte, mantém-se a exclusão da candidata, com fundamento na falta de apresentação de documento comprovativo de licenciatura nas áreas funcionais principais de educação e formação de Contabilidade e Fiscalidade (344), Economia (314), Finanças, Banca e Seguros (343) ou Gestão e Administração (345), por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com “Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013)”, conforme exigido nos pontos 1.1. e 7.1. do aviso de abertura do procedimento.</p>

O Júri considera procedentes as alegações apresentadas pelos candidatos a seguir identificados, com base nos seguintes fundamentos:

Referência A	
Candidato/a	Fundamentação
Elias Batista da Costa	<p>O candidato apresentou a declaração de que reúne todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos pontos 7.3. e 8.1., alínea c), do aviso de abertura do procedimento e ponto 4. do formulário de candidatura, pelo que se encontra suprida a irregularidade da candidatura, devendo o candidato ser admitido.</p>

Referência B	
Candidato/a	Fundamentação
Gabriela Sofia Soares Medeiros	<p>A candidata juntou o formulário de candidatura em formato .xls,, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento, conjugado com as instruções de preenchimento do formulário.</p> <p>A candidata juntou ainda o documento comprovativo de licenciatura em Ciências Empresariais, ministrada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, que, de acordo com a informação do curso disponibilizada na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior, em http://www.dges.gov.pt, enquadra-se na área de educação e formação 345 Gestão e Administração, de acordo com a classificação definida no anexo à Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, a qual corresponde a uma das áreas exigidas nos pontos 1.1. e 7.1. do aviso de abertura do procedimento, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com “Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013)”. Assim, consideram-se supridas as irregularidades da candidatura, devendo a candidata ser admitida.</p>

Ponto II

Após a apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, entrando no **ponto II** da ordem do dia, o júri procedeu à elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos, tendo deliberado aprovar, por unanimidade, as listas em anexo à presente ata, que dela fazem parte integrante, organizadas para cada uma das referências, do seguinte modo:

Referência A

Anexo I Lista de candidatos admitidos

Anexo II Lista de candidatos excluídos

Referência B

Anexo III Lista de candidatos admitidos

Anexo IV Lista de candidatos excluídos

Candidaturas sem indicação de referência

Anexo V Lista de candidatos excluídos

Passando ao **ponto III** da ordem do dia, o júri deliberou, por unanimidade, fixar a data, horário e local de realização da prova de conhecimentos:

- a) Data: dia 07-12-2024;
- b) Horário: das 14h às 16h, a que acresce 50 minutos para os candidatos com deficiência comprovada que o requereram, devendo os candidatos comparecer até 15 minutos antes do início da prova;
- c) Local: anfiteatro da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores (Anfiteatro IX), localizado no campus de Ponta Delgada, na Rua da Mãe de Deus, 9500-321 Ponta Delgada; o júri procedeu à referida alteração do local de realização da prova de conhecimentos por forma a acomodar o número de candidatos admitidos;
- d) Em consequência, convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção prova de conhecimentos, informando-os da data, horário e local de realização da prova de conhecimentos, bem como dos respetivos objetivos e condições de realização, definidos nos artigos 20.º, n.º 2, alínea a), e 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos pontos 10.1, 10.2, alíneas c) a e), 10.3., 10.4. e 10.5. do aviso de abertura do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo posteriormente enviada ao Subdiretor-Geral para as fases de notificação dos candidatos excluídos, de acordo com as listas definitivas, e de convocação dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos.

A Presidente do Júri



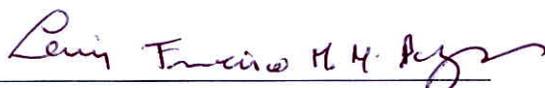
Cristina Flora

Os Vogais Efetivos



João José Cordeiro de Medeiros

Carlos Brum Melo



Luis Francisco M. de Medeiros Borges

Nuno Luís Flores Baltazar Lopes



Anexos à ata n.º 4

Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

REFERÊNCIA A

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome
Alberto Filipe Araújo Fabião
Álvaro Paiva Borges
Ana Catarina da Costa Mestre Gonçalves
Ana Margarida Ramires Branco dos Santos Silva Maia Leão
Ana Marta Soares Matos
Ana Rita Moreira Santos
António David Sousa Baptista
Aura Célia Benevides Viveiros
Bernardo Miguel Vieira de Medeiros
Carla Maria da Silva Braga
Carolina de Melo Tavares
Catarina Alexandra Marques Lourenço
Catarina Branco Queiroga Abrantes
Catarina Isabel Amaro Costa
Daniel Luís Martins da Silva Soares
Diogo Filipe dos Santos Castro
Diogo Roberto Margato Sousa
Edgar Filipe Raposo Vieira
Elias Batista da Costa
Fátima Patrícia Magalhães Monteiro
Filipa Raquel Cação Maia
Francisco de Sales Cunha da Câmara Rego Costa
Henrique João Tavares Frias Sá e Melo
Inês Veloso Sousa



SERVIÇO DE APOIO

Nome
Isabel Matos Carvalho
Jaime Guilherme Ramos Pestana
Jéssica de Fátima Gonçalves Faria
Joana Filipa Salgueiro Alves
Joana Maria de Barros da Silva Rolo
Ludgero Sousa Chaves
Luís Augusto Medeiros da Graça Fernandes
Manuel José Sousa Arruda Couto
Maria Biscaia Melo
Maria Carolina Botelho Furtado
Maria Miguel Costa Rebelo
Marta Marques Pereira
Marta Nascimento Borges de Medeiros e Sousa
Mónica Medeiros Andrade
Paulo Jorge da Ponte Ferreira
Paulo Jorge Lopes Bernardo
Rodrigo Benevides Viveiros
Ruben André Vaz Peredo Dias
Sara Margarida Pacheco dos Santos
Tânia Sofia Lopes Duarte
Tibério Manuel Faria Dinis
Tomé Sousa da Silva
Vera Cristina Pereira Sousa
Vera Cristina Pires Passarinho
Viktoriya Kos
Vítor Manuel Fernandes Fonseca
Vítor Nuno Freitas Ferreira

Anexo II

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

REFERÊNCIA A

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Fundamento da exclusão
Ana Raquel Resendes Martins	c)
Arménia da Conceição Vences Lobato	a) e b)
Beatriz Vieira Ribeiro	f)
Bruna Sofia Alves Evaristo	a) e e)
Brunna Roberta Mendes Dias Campos	a), d) e f)
Bruno Miguel Simões Ferreira	a) e b)
Carolina Maria Esteves Louro	c)
Catarina Inês Pereira de Almeida Ferreira Monteiro	b)
Cláudia Sofia Louro Figueiredo	e)
Cláudio do Bom Jesus Nobre de Carvalho	a)
Constança Leal da Costa Hall	a) e b)
Edgar Costa Sousa	a), e) e g)
Eulália Raposo Mendes Galvão	a), b) e g)
João Guilherme Cabral Ferreira	a) e e)
João Paulo Martins dos Santos	a) e b)
João Rego Baptista	b)
Liliana Carla da Silva Ferreira	a) e b)
Miguel Carlos Soares Pacheco	a), b), c) e e)
Odete Cláudia Santos de Moura Brito	b)
Ricardo Alexandre Cardoso Rodrigues	a), b), c), e) e g)
Rui Filipe Ferreira Bacelar de Oliveira	b)
Sandra Micaela Carreiro Pascoal	a) e b)
Sara Sofia Medeiros Barbosa	b)
Teresa Tavares Carreiro Nunes Mascarenhas	a)
Tiago Vital Melo	a) e b)

Fundamentos da exclusão:

- a) Falta do formulário de candidatura em formato *.pdf*, integralmente preenchido e devidamente assinado com assinatura digital, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento, conjugado com as instruções de preenchimento do formulário.
- b) Falta do formulário de candidatura em formato *.xls*, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento, conjugado com as instruções de preenchimento do formulário.
- c) Falta de documento comprovativo de licenciatura nas áreas funcionais principais de educação e formação de Direito, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com "Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013)", conforme exigido nos pontos 1.1. e 7.1. do aviso de abertura do procedimento.
- d) Falta de documento comprovativo do reconhecimento específico de habilitações literárias exigidas obtidas em país estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conferido por instituição de ensino superior portuguesa, que reconheça um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro idêntico a um grau académico ou diploma de ensino superior português, através de uma análise casuística do nível, duração e conteúdo programático, numa determinada área de formação, ramo de conhecimento ou especialidade (alínea i) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 66/2018), conforme exigido nos pontos 7.2. e 8.2., alínea b), do aviso de abertura do procedimento.
- e) Falta de carta de motivação, conforme exigido no ponto 8.2., alínea d), do aviso de abertura do procedimento.
- f) Não possui nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 17.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, da Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 2 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa.
- g) Falta de declaração de que reúne todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos pontos 7.3. e 8.1., alínea c), do aviso de abertura do procedimento e ponto 4. do formulário de candidatura.

Anexo III

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

REFERÊNCIA B

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome
Aires Manuel do Couto Medeiros
Ana Catarina Melo Mendonça Vieira
Ana Sofia Maia Santos
Ana Tavares Carreiro Nunes Mascarenhas
André Cabral Lima
André Garrão Silva Soares
António Manuel Guimarães Meirim
Carla Alexandra Teixeira dos Santos
Carla Margarida Couto Faria
Carlos César Moreira de Sousa
Catarina Costa Barbosa
Catarina Isabel Arruda Massa
Cátia de Fátima Oliveira Vidinha
Cátia Filipa Couto Melo
Diogo José Lopes de Moura
Fernanda Maria Sousa de Aguiar Prates
Filipa Medeiros Rodrigues
Frederico José Cabral Raposo
Frederico Miguel Leite Cabral
Gabriela Sofia Soares Medeiros
Hugo Filipe Silveira Freitas
Isabel Maria de Melo Sousa Costa Carreiro
Jéssica Barcelos Rocha
Joana Albergaria Vaz Lopes
João Pedro Vilela da Cunha
José António Sampaio Brás Lima

Nome
José Joaquim Arruda
José Manuel Barbosa Pinto
Laura Margarida Mota Duarte
Luís de Faria e Castro Machado
Luís Rodrigo Figueiredo Medeiros
Maria do Pilar Cabral Pimentel da Silva
Maria João Martins Melo
Marina do Couto Medeiros
Miguel Matias Martins de Andrade Botelho
Nídia da Natividade Duarte Cardoso Lopes
Nuno Dias Rego Melo Sousa
Odete Botelho Andrade
Paulo César Ávila Goulart
Paulo Dinis Pereira Carvalho
Renata de Amaral Carreiro Raposo
Rita Oliveira Homem de Noronha
Rogério Manuel Rosado Silveira
Ruben Diogo Ferreira Pedro
Rui Manuel Oliveira Pereira
Rui Nelson de Sousa Fernandes
Sandra Maria Chaves
Sara de Jesus Ramalho Arruda
Sara Mariana Martins Gomes Pombo Alves
Sofia Elisabete Melo Rodrigues
Susana Cristina Pacheco Torres
Tiago Miguel Carreiro de Jesus
Verónica da Conceição da Silva Machado
Vítor Moura Fontes



Anexo IV

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

REFERÊNCIA B

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Fundamento da exclusão
Alexandra da Silva Lemos de Vasconcelos Franco	c)
Alexandre Ferreira Picanço	a), b) e c)
Ana Sofia Gonçalves Pinto	b)
Ana Vitória Esteireiro Domingos	c)
Ângela Patrícia Pereira Martins	a)
Beatriz Botelho Medeiros	b)
Carolina Garcia Machado	b)
Catarina Inês Pereira de Almeida Ferreira Monteiro	c)
Catarina Santos Cordeiro	c)
Daniela Lopes Marques	b) e c)
Dina de Lurdes Goulart Rocha	a), b) e e)
Diogo Jorge da Silva Pacheco	b) e c)
Hugo Jaime da Silva Dias	a), b), c) e f)
João Firmino Soares Abreu Alves	d)
Júlio Ferreira Picanço	a) e c)
Maria de Fátima Lourenço Ramos Marques	b) e c)
Maria Goreti Vieira da Silva	c)
Mónica Cristina de Sousa Peixoto	c)
Pedro Miguel Garcia Medeiros	a)
Raquel Medeiros Pacheco	a) e b)
Ricardo António Ferreira Fernandes	a) e b)
Sara Margarida Medeiros Cordeiro	c)
Sara Sofia Medeiros Barbosa	b) e c)

Fundamentos da exclusão:

- a) Falta do formulário de candidatura em formato *.pdf*, integralmente preenchido e devidamente assinado com assinatura digital, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento, conjugado com as instruções de preenchimento do formulário.
- b) Falta do formulário de candidatura em formato *.xls*, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento, conjugado com as instruções de preenchimento do formulário.
- c) Falta de documento comprovativo de licenciatura nas áreas funcionais principais de educação e formação de Contabilidade e Fiscalidade, Economia, Finanças, Banca e Seguros e Gestão e Administração, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com “Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013)”, conforme exigido nos pontos 1.1. e 7.1. do aviso de abertura do procedimento.
- d) Falta de documento comprovativo do reconhecimento específico de habilitações literárias exigidas obtidas em país estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conferido por instituição de ensino superior portuguesa, que reconheça um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro idêntico a um grau académico ou diploma de ensino superior português, através de uma análise casuística do nível, duração e conteúdo programático, numa determinada área de formação, ramo de conhecimento ou especialidade (alínea i) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 66/2018), conforme exigido nos pontos 7.2. e 8.2., alínea b), do aviso de abertura do procedimento.
- e) Falta de carta de motivação, conforme exigido no ponto 8.2., alínea d), do aviso de abertura do procedimento.
- f) Falta de declaração de que reúne todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos pontos 7.3. e 8.1., alínea c), do aviso de abertura do procedimento e ponto 4. do formulário de candidatura.

Anexo V

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

CANDIDATURAS SEM INDICAÇÃO DE REFERÊNCIA

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Fundamento da exclusão
António Joaquim Gaudêncio Dembe Zacarias	a), b), c) e d)
Dulcínea Xavier Frias	a), b) e c)
Pedro Paiva Nunes	a), b) e c)

Fundamentos da exclusão:

- Falta do formulário de candidatura, integralmente preenchido e devidamente assinado, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento.
- Falta de documento comprovativo de licenciatura nas áreas funcionais principais de educação e formação de Direito (referência A) ou de Contabilidade e Fiscalidade, Economia, Finanças, Banca e Seguros e Gestão e Administração (referência B), por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com "Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013)", conforme exigido nos pontos 1.1. e 7.1. do aviso.
- Falta de carta de motivação, conforme exigido no ponto 8.2., alínea d), do aviso de abertura do procedimento.
- Não possui nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 17.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, da Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 2 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa.